



Nº EDITAL: 000023 / 2025

EMISSÃO: 26/02/2025

SECRETARIA: DIVERSAS SECRETÁRIAS

Objetivo: SOLICITAMOS REGISTRO DE PRECO DOS MATERIAIS GRAFICOS RELACIONADOS ABAIXO

Justificativa:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente contratação é a aquisição dos itens de material gráfico

Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Nº **Material:**

- 1 PRONTUÁRIO MÉDICO 24CM X 22CM papel sulfite 180gr - frente e verso
- 2 FORMULÁRIO IMPRESSO- LAUDO PARA SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL (pedido de exame) 23cm x 15cm
- 3 ATESTADO MÉDICO - 20CM X15CM folha de oficio
- 4 RECEITUÁRIO MÉDICO 21CM X 15CM (FOLHA DE OFÍCIO)
- 5 FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL 15,5 CM X 21 CM (FOLHA DE OFÍCIO)
- 6 CARTÃO DA MULHER 23CM X 21,5CM papel sulfite 180gr - frente e verso - vincado FORMULÁRIO IMPRESSO - REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA identificação
- 7 do paciente tamanho a4 (folha de oficio) duas vias, auto copiativo
- 8 FORMULÁRIO IMPRESSO - FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL tamanho a4 (folha de oficio - frente e verso)
- 9 FORMULÁRIO DE CADASTRO DOMICILIAR A4 (folha de oficio)
- 10 FORMULÁRIO DE CADASTRO INDIVIDUAL tamanho A4 (folha de oficio - frente e verso)
- 11 CARTEIRA DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ESF I NA COR LARANJA (PAPEL SULFITE, CARTOLINA 180GR - FREnte E VERSO)
- 12 CARTEIRA DO PROGRAMA DA FAMÍLIA ESF II NA COR BRANCO (PAPEL SULFITE, CARTOLINA 180GR - FREnte E VERSO)
- 13 CARTEIRA DO PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA ESF III NA COR ROSA (PAPEL SULFITE, CARTOLINA 180GR - FREnte E VERSO)
- 14 CARTEIRA DO PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA ESF IV na cor amarelo (papel sulfite - cartolina - 180gr - frente e verso)
- 15 CARTEIRA DO PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA ESF V na cor azul - (papel sulfite, cartolina 180gr - frente e verso)
- 16 NOTIFICAÇÃO DE RECEITA, 01 (UMA) VIA, NUMERAÇÃO INDMIDUAL, FUNDO NA COR AZUL, PAPEL SUPER BONDE 75, MED. 10,X21CM, 1X0 RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL, FUNDO BRANCO, 02 (DUAS) VIAS C/ 1^a VIA



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 30/04/2025

Hora: 14:21:30

NP CARBONADA, BLOCO C/ 50 JOGOS, **MATERIAL:**

18 CARTEIRA DE VACINA 180gr - papel sulfite - frente e verso - tam. 1.,5 x 12,5cm

LIVRO DE REGISTRO E SEGUIMENTO DE MULHERES SUBMETIDAS AO EXAME CITOPATOLÓGICO DO COLO DO ÚTERO com 100 folhas; formato horizontal

19 32x22cm; paginas numeradas tipograficamente; tipo de numeração: frente e verso; encadernação: colada; papel branco 85g; capa revestida em percalux; termo de abertura.

PASTA BRANCA COM TIMBRE PRETO/BRANCO - 275G ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FORMATO 24CMX32,5CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (EXTERNA)

20 PRETO E BRANCO PAPEL SULFITE 275G SEM ENOBRECIMENTO VINCADO E DOBRADO

FICHA DE VISITA programa de combate da febre amarela e dengue - secretaria 21 municipal de saúde - Giruá / RS

FORMULÁRIO IMPRESSO - REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL
22 PROGRAMA DE COMBATE DA DENGUE - PCCP

ADESIVO PERFORADO PARA PORTA DE VIDRO PERSONALIZADO AUTO
23 COLANTE - ARTE A COMBINAR - PARA COLOCAR NAS PORTAS DE VIDROS

CRACHÁS COM PRESILHA JACARÉ E CORDÃO PRETO, MATERIAL PVC,
24 MEDIDAS COLORIDO 8X5 TAMANHO 54X86MM - CORDÃO COLORIDO 20M,
2X85CM - DE POLIESTER ACETINADO - ARGOLA E CLIPS DE METAL

25 FOLDER - 40 X 20 CM, PAPEL COUCHÉ, 230 G, 4 X 4 CORES BRILHO

26 FOLDER 15x20CM, PAPEL COUCHé 120G BRILHO

27 PLACA DE ACRÍLICO ADESIVADA TAMANHO 20x10CM para identificação das sala
- arte a combinar

28 SERVIÇO - IMPRESSÃO DIGITAL DE BANNER EM LONA - COLORIDO

29 FAIXA COM IMPRESSão DIGITAL COLORIDA

30 ADESIVO DIGITAL PERSONALIZADO

31 PLACA EM PVC 3MM, ADESIVADO COM ARTE PERSONALIZADA

32 PLACA EM ACM (ALUMINIO COMPOSTO) ADESIVADA COM ARTE
PERSONALIZADA

33 PASTA PLASTIFICADA COLORIDA FRENTE E VERSO 23CM X 32CM - 180GR,
COM TIMBRE DO MUNICÍPIO

AGENDA PERSONALIZADA COM ENCADERNAçãO WIRE-O, NãO DATADA,

34 PAUTADA, CAPA DURA COLORIDA, 200 FOLHAS , 14 X 20, PAPEL BRANCO
75GR

35 FOLHA DE OFICIO A-4 COM TIMBRE FOLHA OFICIO TIMBRADA EM PAPEL OFICIO
A4, DETALHE EM VERDE, BRASÃO

36 ENVELOPE PARDO TAM. GRANDE com timbre

37 ENVELOPE C/IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 11,5CM X 22CM com timbre

38 ENVELOPE BRANCO MEIO OFÍCIO com timbre

39 ENVELOPE SEGURANÇA 32X40 - 32 40 LACRE COR PRETA

40 FOLDER 30X21CM COM UMA DOBRA COUCHÉ 120GR 4X4 COLORIDO

41 FOLDER/PANFLETO 14X20 COUCHE 90G 4X0 COLORIDO - FRENTE

SERVIÇO - CONFECÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA MEDINDO
42 2MX2M GALVANIZADA METÁLICA

CUIAS

Cuja modelo bago

Madeira imbuia;

43 Medidas aproximadas: altura 11cm, bocal 9cm;
Peso aproximado: 300g;



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 30/04/2025

Hora: 14:21:30

Nº Gravação a laser com a arte a seres **Materiais** (nome, logos, imagens em geral);

44 CANECA PERSONALIZADA EM PORCELANA 350 ML, PROFISSÕES
SQUEEZE PERSONALIZADA 500ML METÁLICO, EM ALUMINIO, COM BICO E
MOSQUETÃO, PERSONALIZADO A LASER

45 CORES DIVERSAS

46 CARIMBO DATADOR AUTOMÁTICO AUTO-ENTINTADO COM ESTRUTURA EM
ACRÍLICO, ÁREA DA IMPRESSÃO 4 X 4 CM
PARA OS ITENS 01 AO 22 – A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ CONFECCIONAR OS MATERIAIS DE ACORDO COM OS
MODELOS DO ANEXO VI

A vigência, a contar da assinatura do instrumento contratual, deverá ser pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por período igual e sucessivo, mediante termos aditivos conforme a Lei nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência faz remissão ao Estudo Técnico Preliminar desta Secretaria, onde já está descrita a necessidade da contratação.

Descrição da Solução como um Todo

A solução proposta é a contratação de empresa especializada em material gráfico para o fornecimento dos itens mencionados no **tópico 1**.

A Administração Municipal do Município de Giruá tem a necessidade de adquirir materiais gráficos diversos, essenciais para a promoção de eventos, disseminação de informações e identificação de programas institucionais. Essa aquisição visa atender às demandas das secretarias, garantindo a comunicação eficaz das ações desenvolvidas e a valorização das iniciativas culturais e educacionais do município. Os materiais gráficos, como banners, faixas, adesivos e placas personalizadas, desempenham um papel fundamental na divulgação de eventos e projetos voltados à comunidade, assegurando maior alcance e visibilidade às atividades promovidas. Além disso, esses itens são indispensáveis para a sinalização de espaços e a identificação de programas, contribuindo para a organização e o fortalecimento da identidade visual das ações da secretaria. Dessa forma, a contratação de serviços de impressão digital para a confecção desses materiais se justifica pela necessidade de garantir materiais de qualidade, duráveis e alinhados às diretrizes de comunicação institucional. Assim, busca-se atender às exigências administrativas e operacionais das Secretarias Municipais do Município de Giruá, promovendo maior eficiência na execução de suas atividades.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa aquisição dos materiais gráficos, o qual já teve sua importância destacada no tópico precedente.

A vigência, a contar da assinatura do instrumento contratual, deverá ser pelo **prazo de 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por período igual e sucessivamente, mediante termos aditivos conforme a Lei nº 14.133/2021.

O prazo de garantia assistência técnica dos itens será de no **mínimo 6 meses**, haja vista a possibilidade de apresentação de defeitos de fábrica (redibitórios) serem revelados durante o uso; portanto, tal exigência visa assegurar o produto dos riscos inerentes à compra.

Os bens da contratação têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de **licitação**, na modalidade **Pregão**, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 30/04/2025

Hora: 14:21:30

Para o fornecimento pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação e de que não incidem em nenhuma das hipóteses de impedimento de contratar com a administração pública (art. 14, Lei nº 14.133/2021), bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021, conforme segue:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

REGULARIDADE FISCAL:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- c) comprovante de regularidade relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- e) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- f) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

REGULARIDADE TRABALHISTA:

- a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa em matéria falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo de validade de até 03 (três) meses, contados a partir da data de emissão da certidão, conforme Decreto Municipal nº. 012/2002, porém não há óbice que a empresa em recuperação judicial participe do certame desde que comprove a capacidade econômica e financeira para execução do objeto.

HABILITAÇÃO SOCIAL:

- a) declaração de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal;
- b) declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

COMPROVAÇÕES DE APTIDÃO PARA CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO:

Para fins de contratação, a empresa proponente deverá comprovar não constar:



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 30/04/2025

Hora: 14:21:30

-
- I. No cadastro de empresas inidôneas do Tribunal de Contas da União (art. 46, Lei 8.443/92);
 - II. No Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), por sanção do inciso IV, art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou do art. 156, IV da Lei N° 14.133/21.
 - III. No Cadastro Nacional de Empresas Punitidas (CNEP);
 - IV. No cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional da Justiça.

Para comprovação dos itens I, II, III e IV conjuntamente, poderá ser emitida certidão através do site: <https://certidos-apf.apps.tcu.gov.br>

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa contratada será responsável pela entrega dos itens que deverá ser feita no prazo de **7 dias**, após o encaminhamento do empenho diretamente no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Giruá, localizado na rua Independência, nº 90, Centro do Município de Giruá.

O responsável pela fiscalização do Contrato será o servidor designado da Secretaria requisitante que fará o acompanhamento da entrega.

Os itens deverão ser os mesmos indicados na proposta apresentada pela vencedora, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

Verificada a desconformidade de algum dos materiais pelo servidor designado, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de **24h** sujeitando-se às penalidades previstas no instrumento contratual.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na **Portaria nº 22.981/2025**, que “Designa Fiscais de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE GIRUÁ e a empresas contratadas, de acordo com cada Secretaria municipal, onde está lotado o servidor, a qual passa a vigorar conforme segue”, nos termos do Art. 92, XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento a empresa será realizado mediante apresentação de nota fiscal, no valor do contrato, sendo a nota emitida e entregue para a Secretaria Municipal requisitante, dentro do prazo de vigência do contrato;

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;

O pagamento será realizado por depósito bancário ou boleto (no caso de depósito, as informações de banco, agência e conta-corrente devem estar descritas na nota fiscal);

O pagamento será realizado em até **30 dias** após a entrega da nota fiscal ao setor competente;

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobreposto até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 30/04/2025

Hora: 14:21:30

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.681.972,80 (dois milhões, seiscentos e oitenta e um mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1911/2022, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Giruá-RS”.

Quanto à pesquisa de preço, realizou-se a cotação com empresas próximas ao município de Giruá, sites, PNCP e Licitacon.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária de registro de preço.